

DECRETO Nº 22388/2025

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Sandra Maria Ferri.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Licença para tratar de doença em pessoa da família (mãe) à servidora **SANDRA MARIA FERRI**, matrícula funcional 13326-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, no período de 16 de junho a 13 de setembro de 2025, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 1885/2025 – 1Doc.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças